



Prefeitura Municipal de Sobral

CGC 07.598.634/0001-37
RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250
Telefone: 611-0522 (PABX)
SOBRAL - CEARÁ

LEI Nº 027/91

Considera de Utilidade
de Pública a Associação
ção da Comunidade do
BAIRRO DO JUNCO, e
dá outras providên -
cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de So-
bral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Considerado de Utilidade Pú-
blica a Associação da Comunidade do Bairro do Junco, sem
finalidade lucrativas, entidade civil de caráter filantró-
pico, com sede e fôro nesta cidade, na Rua Frederico Gomes,
nº 2047.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogando as disposições em contrá-
rio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
08 de maio de 1991.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
José Renato Prado
PREFEITO MUNICIPAL